

TERMO DE REFERÊNCIA

Unidade Requisitante: Fundo Municipal de Saúde- Secretaria Municipal de Saúde de Xanxerê- SC

Ordenador de Despesas: Francis Mara Zago Pegoraro - Secretária Municipal de Saúde.

Objeto: Prestação de serviço de confecção de próteses dentárias (total e parcial), consertos de próteses, confecção de dente contraplacado, confecção de grade metálica fundida, reembasamento de prótese, destinados a pacientes que são atendidos da Rede Básica de Saúde e no Centro de Especialidade Odontológicas do Município de Xanxerê -SC.

Justificativa: Os itens a serem licitados são imprescindíveis para que o integral atendimento dos programas do Ministério da Saúde no que se refere a Saúde Bucal, aconteça. A exemplo do Programa Brasil Sorridente que busca melhorar a saúde bucal dos brasileiros, tendo como foco principal a prevenção da cárie em todas as faixas etárias.

Considerando que a Política Nacional de Saúde Bucal – Brasil Sorridente, que tem promovido a reorganização das práticas e da rede de atenção à saúde, ampliando e qualificando o acesso aos serviços de Atenção Básica e Especializada em Saúde Bucal, através da implantação de CEOs, pautando-se nos princípios e diretrizes do SUS; a aquisição de próteses dentárias visam suprir uma grande necessidade da população, que é a reabilitação oral.

A necessidade da aquisição destas, está, em prestar assistência aos pacientes que precisam utilizar próteses dentárias, garantindo um atendimento de qualidade aos usuários do serviço. Ademais, com as ações da equipe do Setor de Odontologia da Secretaria Municipal de Saúde, o Município estará melhorando a qualidade de vida dos cidadãos e principalmente sua saúde bucal.





Especificações Técnicas:

ITEM	DESCRIÇÃO
1	CONFECÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA TOTAL SUPERIOR (PTS) OU INFERIOR (PTI), CARACTERIZADA SISTEMA STG FRANTINS, DENTES DUPLA PRENSAGEM, PALATO ROSA.
2	CONFECÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA PARCIAL REMOVÍVEL SUPERIOR (PPRS) OU INFERIOR (PPRI), DENTES DUPLA PRENSAGEM, METAL COCR
3	CONSERTO DE PRÓTESE TOTAL SUPERIOR OU INFERIOR, RACHADURAS E TRINCA E TROCA DE 3 ELEMENTOS, CONSERTOS AUTO POLIMERIZÁVEL
4	CONFECÇÃO DE DENTE CONTRAPLACADO POR ELEMENTO
5	CONFECÇÃO DE GRADE METÁLICA FUNDIDA PARA REFORÇO DE PTS E PT
6	REEMBASAMENTO DE PRÓTESE TOTAL INFERIOR OU SUPERIOR

Prazo, local e condições de Entrega: A prótese pronta deverá ser entregue em local indicado pela Secretaria Municipal de Saúde, nos prazos a seguir:

- Para confecção de prótese total, o prazo de entrega entre as sessões deve ser no máximo 7 dias corridos.
- Para confecção de prótese parcial removível o prazo de entrega entre a primeira e segunda sessão é de no máximo 15 dias corridos.
- Nas demais sessões o prazo deve ser no máximo 7 dias corridos.
- Para consertos e reembasamentos o prazo de entrega deve ser no máximo 7 dias.

Fiscal de Contrato: Fernando Ebers - Coordenador de Odontologia .
Telefone:49 9 99717822 - CEO:34418593
E-mail:saude.odonto@xanxere.sc.gov.br

Condições e Prazo de Pagamento: O pagamento ocorrerá mensalmente, mediante relatório das próteses confeccionadas durante o mês. O prazo é conforme Decreto nº 002/2022 Anexo I.

Dotação Orçamentária:


RED: 17 1138 - Manutenção -SUS
3.3.90.39.05.00.00.00 -Serviços Técnicos Profissionais

Obrigações da Contratante:

- Efetuar a moldagem das Próteses.
- Solicitar à Empresa ganhadora o recolhimento das moldagens , em local indicado pela Secretaria de Saúde.
- Fiscalizar o Serviço realizado.
- Fiscalizar rigorosamente os prazos estipulados no edital.
- Notificar a empresa caso os prazos estipulados não sejam cumpridos.
- Efetuar o pagamento conforme Decreto nº 002/2022

Obrigações da Contratada:

- A empresa vencedora deverá confeccionar as próteses no seu próprio laboratório;
- Deverá entregar juntamente com o faturamento, a cópia do encaminhamento do paciente para conferência;
- Quando solicitado, a **empresa deverá disponibilizar um técnico em prótese dentária no máximo em 48 horas**, para que acompanhe o momento do registro da mordida em cera e as demais fases até a sua instalação final e deverá recolher os modelos de trabalho dos pacientes no prazo máximo de 24 (cinte quatro) horas após a solicitação da secretaria responsável. Todos os custos de recolhimento serão por conta da contratada
- Fornecer as Notas Fiscais referente à Solicitação de Fornecimento.
- Fica a cargo da Contratada o transporte das moldagens e das próteses prontas ,do local indicado pela Secretaria até o Laboratório de confecção das Próteses; e do Laboratório de Próteses para o local indicado pela Secretaria.Caso necessite de transportadora , a contratada fica responsável pelo pagamento do frete.
- A confecção de próteses requer várias etapas para que o serviço final seja de excelência. **A empresa vencedora deverá cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos abaixo:**
 - Para confecção de prótese total, o prazo de entrega entre as sessões deve ser no máximo 7 dias corridos.
 - Para confecção de prótese parcial removível o prazo de entrega entre a primeira e segunda sessão é de no máximo 15 dias corridos.
 - Nas demais sessões o prazo deve ser no máximo 7 dias corridos.





PREFEITURA DE
XANXERÊ

Secretaria Municipal de Saúde
Departamento/Setor de Compras
49 – 3441 – 8588
E-mail: comprasaude@xanxere.sc.gov.br

- **Para consertos e reembasamentos o prazo de entrega dever ser no máximo 7 dias.**

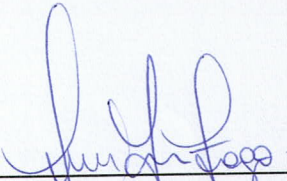
Qualificação Técnica: O laboratório de próteses deverá possuir registro no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES); O laboratório de próteses deverá possuir profissional responsável como Protético Dentário; Certificado de Registro no Conselho Regional de Odontologia (CRO), em nome do Laboratório/proponente; da jurisdição que esteja instalado; h) Certificado de Registro no Conselho Regional de Odontologia CRO do Técnico Responsável, da jurisdição que exerce suas atividades;

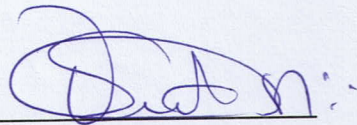
Valores Referenciais de Mercado: Segue anexo, tabela com cotações atualizadas dos valores de mercado.

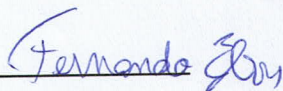
Estimativa de Custo: O valor total estimado para licitação é de **R\$ 324.012,13**.

Prazo de Vigência do Contrato: 12 meses.

Xanxerê (SC), 18 de outubro de 2022.

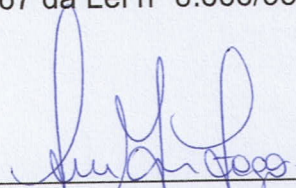

Francis Mara Zago Pegoraro
Secretária Municipal de Saúde

Ciente: 
Oscar Martarello
Prefeito Municipal


Fernando Ebers
Fiscal de Contrato

Memorando – Designação de Fiscal de Contrato

Fica designado(a) o(a) servidor(a) **Fernando Ebers** matrícula nº **5567**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, como fiscal do contrato referente ao objeto “**Prestação de serviço de confecção de próteses dentárias (total e parcial), consertos de próteses, confecção de dente contraplacado, confecção de grade metálica fundida, reembasamento de prótese , destinados a pacientes que são atendidos da Rede Básica de Saúde e no Centro de Especialidade Odontológicas do Município de Xanxerê -SC.**” exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Instrução Normativa CGM nº 001/2021, atendendo as exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

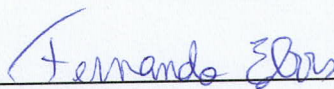


Francis Mara Zago Pegoraro
Secretária de Saúde de Xanxerê-SC
Ordenador de Despesas

CIÊNCIA DO(a) SERVIDOR(a) DESIGNADO(a)

Eu, **Fernando Ebers**, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

Xanxerê/SC, 18 de outubro de 2022.



Fernando Ebers

ORÇAMENTO ITENS PROTESES 2022

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	Ismael R. Ianke	Roque Karling	Licitação 2021	Média Unitária	Média Total
	CONFECÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA TOTAL SUPERIOR (PTS) OU INFERIOR (PTI), CARACTERIZADA SISTEMA STG FRANTIS, DENTES DUPLA PRENSAGEM, PALATO INCOLOR	Und.	290	R\$ 550,00	R\$ 340,00	R\$ 183,69	R\$ 357,90	R\$ 103.790,03
1	CONFECÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA PARCIAL REMOVÍVEL SUPERIOR (PPRS) OU INFERIOR (PPRI), DENTES DUPLA PRENSAGEM, METAL COCR	Und.	390	R\$ 600,00	R\$ 340,00	R\$ 247,28	R\$ 395,76	R\$ 154.346,40
2	REFORMA DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARCIAL SUPERIOR OU INFERIOR, TROCA DE DENTES E ACRILIZAÇÃO TERMO ATÉ 6 ELEMENTOS	Und.	70	R\$ 400,00	R\$ 350,00	R\$ 52,98	R\$ 267,66	R\$ 18.736,20
3	CONSRTO DE PRÓTESE TOTAL SUPERIOR OU INFERIOR, RACHADURAS E TRINCA E TROCA DE 3 ELEMENTOS, CONCERTOS AUTOPOLIMERIZAVEL	Und.	70	R\$ 200,00	R\$ 90,00	R\$ 41,21	R\$ 110,40	R\$ 7.728,23
4	REEMBASAMENTO DE PRÓTESE TOTAL INFERIOR OU SUPERIOR	Und.	70	R\$ 200,00	R\$ 120,00	R\$ 76,54	R\$ 132,18	R\$ 9.252,60
5	CONFECÇÃO DE DENTE CONTRAPLACADO POR ELEMENTO	Und.	200	R\$ 200,00	R\$ 40,00	R\$ 8,83	R\$ 82,94	R\$ 16.588,67
6	CONFECÇÃO DE GRADE METÁLICA FUNDIDA PARA REFORÇO DE PTS E PTI	Und.	100	R\$ 250,00	R\$ 110,00	R\$ 47,10	R\$ 135,70	R\$ 13.570,00
7							TOTAL	R\$ 324.012,13

Orçamento realizado por

LEANDRO F. P. SILVA
e entregue em 18/10/22

